



## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Contratado: MASTER SEGURANÇA LTDA-ME, empresa sediada nesta cidade à Av. Floriano Peixoto, 1.851 - Loja: A - Brasil - CEP: 38.400-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.599.791/0001-95  
Espécie: Aditamento nº 022/2017.  
Fundamento: Na Cláusula Sétima, do Contrato nº 016/13, itens 7.1 e 7.2, firmado em 20 de maio de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013 - Processo Licitatório n.º 013/2013 - Homologado em 16/05/2013.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2013 para o período de 01/01/2018 até 31/05/2018.  
Prazo: 01/01/2018 a 31/05/2018.  
Valor Global: R\$1.504,10 ( mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos)  
Valor Mensal: R\$300,82 (trezentos reais e oitenta e dois centavos)  
Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018 - Ficha: 9079 - 01.122.8004.2.258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.  
Data da Assinatura: 24/10/2017

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Contratado: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob O nº 08.067.853/0001-52.  
Espécie: Aditamento nº 018/2017  
Fundamento: Cláusulas Quinta, item 5.2 e oitava, item 8.1 do Contrato nº 022/2014, firmado em 08 de setembro de 2014, decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo 046/2014, homologado em 04/09/2014, do tipo "menor preço".  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.  
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
Valor global: R\$31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)  
valor global estimado das horas técnicas: R\$27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), sendo 14 (quatorze) horas/mes com valor mensal estimado de R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)  
Estimativa das horas técnicas: de 14 horas/mês no valor global de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo 20 (vinte) horas no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) cada hora.  
Recursos Orçamentários: 01.122.8004.2258-Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079-3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros - PJ-08-Manutenção de Software.  
Data da Assinatura: 18/10/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

## JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 016/2013  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: MASTER SEGURANÇA LTDA-ME  
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 016/13, em 20 de maio de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013 - Processo Licitatório n.º 013/2013, Homologado em 16/05/2013 com a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA-ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento do circuito interno de TV.  
Agora, solicita-se prorrogação de prazo a iniciar em 01 de janeiro de 2018 a 31 de maio de 2018, o que constitui objeto da presente justificativa.  
De acordo com a cláusula sétima, do termo contratual de origem e com amparo na lei 8.666/93, justifica-se o aditamento pretendido.  
Uberlândia, 24 de Outubro 2017.

**José Roberto Gonçalves**  
Chefe da Seção de Apoio e Manutenção  
Câmara Municipal de Uberlândia

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Apoio e Manutenção desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento para prorrogação de prazo, com a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA.  
Uberlândia, 24 de Outubro 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 016/2013, firmado com a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.  
Uberlândia, 24 de Outubro 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

## JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP  
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 22/2014, com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo 046/2014, homologado em 04/09/2014, do tipo "menor preço" para prestação de serviços de suporte á softwares instalados e em funcionamento na Câmara Municipal de Uberlândia.  
Considerando, que o citado termo contratual tem o prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 e Oitava, item 8.1 do contrato nº 022/2014, firmado em 08 de Setembro de 2014, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício. Solicita-se, com a finalidade de dar continuidade a prestação dos

serviços, a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2018 à 31/12/2018 o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. II do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 18 de outubro de 2017.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Diretora Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 18 de outubro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP

Uberlândia, 18 de outubro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

#### ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE NOVEMBRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Jesiel Gonçalves Miranda o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário o Sr. Sebastião Moreira, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 502/17 que Denomina de Rua Genoveva Gonçalves Vitorio - Tia Nena o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei nº 503/17 que Denomina de Rua José Florencio Alves o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 10655, 10692, 10701, 10757, 10824, 10835, 10988, 11045, 11050, 11070, 11071, 11104, 11133, 11209, 11225, 11227 a 11233, 11236 a 11260, 11262 a 11276, 11278 a 11319, 11321 a 11332, 11334, 11335, 11338 a 11342, 11346

a 11348, 11350 a 11354, 11356, 11358 a 11403, 11405 a 11408, 11410, 11414 a 11421, 11423 a 11458, 11460 a 11467, 11469 a 11483, 11485, 11486, 11488 a 11492/17. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 003, 006/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 076/17 que Concede Título de Cidadão Honorário o Sr. Sebastião Moreira, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 487/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 488/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, totalizando o valor de R\$ 137.837,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 489/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 880.908,78, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 490/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$150.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda às fls. 13 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 501/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa civil no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda às fls. 12 foi aprovada por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 005/17 que Autoriza realização de Reunião Ordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 491/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 71.724,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2234, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR